ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROJETO DE LEI Nº 147 /2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE DAS PALMARES - ASCEBEP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE DAS PALMARES - ASCEBEP**, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 26 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobre Vereadora.

O presente Projeto visa reconhecer e conceder o título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE DAS PALMARES - ASCEBEP**, presidida por FRANCISCO DOS REIS GOMES, fundada em 17 de setembro de 20209, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos de caráter organizacional filantropico, destinada a promoção de atividade esportiva, do escotismo tradicional, de promoção a saude e bem estar, de atividades educacionais recreativas e de assistencia social de relevante utilidade pública com personalidade juridica e patrimonial próprios, de defesa do interesse de seus associados e seu fundo social é constituído de donativos, contribuições e doações, vejamos alumas atividades desenvolvidas pela entidade que justificam o referido reconhecimento de ultilidade publica:

A ASCEBEP é uma associação civil sem fins lucrativos, o que significa que suas atividades são voltadas para o benefício da sociedade, não visando lucros individuais ou corporativos.

A associação possui um caráter filantrópico, o que implica que suas ações são direcionadas para causas humanitárias e de promoção do bem-estar social.

A entidade está empenhada na promoção de atividades esportivas, o que contribui para o desenvolvimento físico, social e emocional dos indivíduos envolvidos. O esporte é reconhecido como uma ferramenta de inclusão, promoção da saúde e valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

A associação também está envolvida na promoção do escotismo tradicional. O escotismo é uma atividade educacional e recreativa que oferece oportunidades de aprendizado e crescimento pessoal para crianças e jovens, enfatizando valores como responsabilidade, liderança e respeito pela natureza.

ESTADO DO PARÁ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

A ASCEBEP dedica-se à promoção da saúde e bem-estar, o que pode incluir a realização de campanhas de conscientização, programas de prevenção de doenças, atividades físicas e outras iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A associação realiza atividades educacionais recreativas, que podem englobar cursos, oficinas, palestras e outras ações voltadas para o aprendizado e entretenimento dos participantes. Essas atividades contribuem para a formação integral das pessoas, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos.

A ASCEBEP também desempenha um papel importante na assistência social, auxiliando grupos vulneráveis, comunidades carentes ou indivíduos em situações de dificuldade. Essa atuação beneficia diretamente a sociedade, proporcionando apoio e melhorando as condições de vida dos beneficiários.

A ASCEBEP possui personalidade jurídica e patrimonial próprios, o que demonstra que a associação é uma entidade legalmente constituída e possui autonomia para realizar suas atividades e administrar seus recursos de forma transparente e responsável.

A associação tem como objetivo a defesa dos interesses de seus associados, representando seus direitos e promovendo ações em benefício do grupo. Essa atuação contribui para o fortalecimento da sociedade civil e para a garantia dos direitos individuais e coletivos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, declara de utilidade pública à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE DAS PALMARES - ASCEBEP**, tendo em vista a enorme importância dessa associação dentro da nossa cidade de Parauapebas.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 26 de Junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS